**GOVERNO DO ESTADO DE. RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 2763 DE 30 DE OUTUBRO DE 1985.

Aprova a criação da meda lha 10 anos da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, usan

Do das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III da Consti tuição do Estado,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento que institui a Medalha 10 Anos da Polícia Militar de Rondônia.

Art. 2º - Para efeito de promoções, fica estabelecido o cômputo de 0,10 ponto quando Oficial e 10 pontos QUANDO do praça.

Data de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na

ANGELO Angelim

Governador